



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3081/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3081/2017, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando o arrendamento de jazida para extração de saibro, para uso na recuperação e melhoria das estradas do Município, em uma área de 1,15 (um virgula quinze) hectares, localizada na Linha Base, interior de Pejuçara/RS, de propriedade da Senhora MARIA LUCIA BOTTEGA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 40 (quarenta) meses.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 29 de agosto de 2017

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

